
**PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS
regulamento 2023**

- 1** - O PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS, instituído no dia 11 de fevereiro de 2004, destina-se a galardoar, anualmente, um Conto ou um Poema inéditos, em português, escritos por jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos, naturais de países de expressão portuguesa.
- 2** - O valor do PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS é, em 2023, de **1000,00 € (mil euros)**. Para além disso, o Conto/Poema premiado será publicado na edição seguinte da Revista Correntes d' Escritas.
- 3** - O prémio será atribuído nos anos pares a Conto e nos anos ímpares a Poesia. Assim, em 2023, o Prémio distinguirá **Poesia**.
- 4** - A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, como organizadora do Correntes d' Escritas, designará o Júri.
- 5** - O Júri será constituído por 3 elementos, só podendo decidir com a presença de todos os membros.
- 6** - Reunirá o Júri as vezes que entender para que o prémio, em 2023, seja anunciado e atribuído na 24ª edição do Correntes d' Escritas - Encontro de Escritores de Expressão Ibérica, que se realizará entre 14 e 18 de fevereiro de 2023.
 - a) Não haverá atribuição de prémios *ex-aequo* do PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS, nem de menções honrosas.
 - b) O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir o Prémio, caso nenhuma das obras a concurso o justifique. Da decisão do Júri não haverá recurso.
- 7** - A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim prestará, nas sessões que vierem a realizar-se, todo o apoio necessário ao funcionamento do Júri.
- 8** - O anúncio da obra premiada será feito durante a sessão de abertura da 24ª edição do Encontro de Escritores de Expressão Ibérica Correntes d' Escritas, em fevereiro de 2023.
- 9** - A entrega do PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS ao galardoado ocorrerá na sessão de Encerramento - Cerimónia Pública - do Correntes d' Escritas.
- 10** - Caso o texto premiado venha a ser posteriormente publicado deverá referenciar, em lugar destacado, a menção PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS.
- 11** - A organização divulgará o presente Regulamento através dos órgãos de comunicação social e junto de escolas E.B. 2/3 e Secundárias, no sentido de que, de cada texto a concurso, lhe sejam enviados, pelos meios correntes, **até 30 de dezembro de 2022, 3 exemplares datilografados**, em português, destinados ao júri.
- 12** - Cada concorrente poderá apresentar o máximo de dois trabalhos.
- 13** - Os textos deverão ser apresentados por escrito e **sob pseudónimo**.
- 15** - Forma de apresentação:
 - a) As obras a concurso devem ser encerradas em envelope opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Obra»;
 - b) Em envelope com as características indicadas na alínea anterior, no rosto do qual deve constar a identificação, morada e pseudónimo do concorrente, devem ser encerrados os documentos que contenham os seguintes elementos:
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Indicação de morada, nº. de telefone e e-mail;
 - Declaração de autorização de participação, no caso de menor, e Declaração de Consentimento de titular das responsabilidades parentais do menor, devidamente preenchidas e assinadas (anexas);
 - Estabelecimento de ensino que frequenta, se for caso disso.
 - c) Os envelopes a que se referem as alíneas anteriores são encerrados num terceiro, igualmente opaco e fechado, que se denominará «Invólucro exterior», para ser remetido sob registo ou entregue pessoalmente.
- 15** - Os trabalhos deverão ser enviados, **até 30 de dezembro de 2022**, para a seguinte morada: PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS, ao c/ de Manuela Ribeiro, **Cine-Teatro Garrett (entrada trás), Av. Mouzinho de Albuquerque, nº. 35, 4490-409 Póvoa de Varzim**.
- 17** - A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim reserva-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes, estando reservados os direitos de autor à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.
- 18** - Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.
- 19** - Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem o presente Regulamento.
- 20** - O Município da Póvoa de Varzim é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos concorrentes e estes apenas serão utilizados no âmbito da tramitação do Prémio Literário.

Póvoa de Varzim, 21 de outubro de 2022

PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS
Declaração

Declaro, para os devidos efeitos, que autorizo a minha participação (ou do meu educando (nome completo em MAIÚSCULAS) _____
no **PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS**, edição de 2023.

Data: ____/____/____

Nome completo (em MAIÚSCULAS) _____

Assinatura _____

PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS

INFORMAÇÃO A QUE RESPEITA O ARTº 13, DO RGPD E CONSENTIMENTO DO TITULAR DOS DADOS

O PRÉMIO LITERÁRIO CORRENTES D' ESCRITAS PAPELARIA LOCUS destina-se a galardoar, anualmente, um Conto ou um Poema inéditos, em português, escritos por jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos, naturais de países de expressão portuguesa.

Nesse contexto, o Município da Póvoa de Varzim necessita de recolher dados pessoais dos concorrentes por forma a serem analisadas pelo Júri nomeado as obras a concurso e à atribuição do respetivo prémio.

O Município da Póvoa de Varzim presta ao titular as seguintes informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

Responsável pelo tratamento	Município da Póvoa de Varzim, Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 506 741 400, com sede Praça do Almada, 4490-438 PÓVOA DE VARZIM, Telefone: 252 090 000, Fax: 252 090, 010, e-mail: geral@cm-pvarzim.pt .
Contactos do Encarregado de Proteção de Dados (DPO)	Telef. +351 252 090 240; E-mail: dpo@cm-pvarzim.pt .
Finalidade(s) do tratamento	Participação no Prémio Literário Correntes D'Escritas Papelaria Locus e atribuição do respetivo prémio. Inicia com a apresentação de candidaturas ao prémio e termina com a decisão de atribuição do prémio. O tratamento de dados inclui a avaliação e seleção das obras passíveis de serem premiadas.
Base de licitude do tratamento	Consentimento do titular dos dados (art. 6º, nº 1, a), do RGPD.
Categorias de Dados	Nome do autor, morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico, nome da obra, pseudónimo, estabelecimento de ensino que frequenta e fotocópia do cartão do cidadão.
Destinatários	Alguns dos dados recolhidos poderão ser partilhados com a comunicação social, editores, livreiros e autores, mas apenas os dados que para tal se mostrem necessários.
Direitos dos titulares dos dados	Direito de acesso (art. 15º, do RGPD); Direito de retificação (art. 16º, do RGPD); Direito de apagamento (art. 17º, do RGPD); Direito à limitação do tratamento (art. 18º, do RGPD); O direito de informação sobre os destinatários dos dados (art. 19º, do RGPD); Direito de portabilidade (art. 20º, do RGPD); Direito de oposição (art. 21º, do RGPD); Direito a não ficar sujeito a decisões automatizadas e à definição de perfis (art. 22º, do RGPD); Direito ao conhecimento da ocorrência de uma violação da integridade e confidencialidade dos seus dados pessoais ; e Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) através do sítio www.cnpd.pt , ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213928400, Fax 213976832, E-mail geral@cnpd.pt .
Forma de exercício dos direitos	O titular dos dados poderá exercer os seus direitos através de comunicação dirigida ao Município da Póvoa de Varzim ou ao seu Encarregado de Proteção de Dados e ainda através do seguinte link: https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/formulario-para-o-exercicio-de-direito-consagrado-no-rgpd/ .
Prazo de conservação dos dados	A fotocópia do cartão do cidadão, porque necessária apenas para a identificação do concorrente, será destruída após a conferência da identidade do concorrente e o mais tardar após a atribuição do prémio. Os demais dados serão recolhidos, tratados e conservados enquanto o titular dos dados não retirar o seu consentimento e, em qualquer dos casos, durante o prazo de conservação administrativa de 10 anos, sendo o seu destino final a conservação em arquivo.
Consequências da não disponibilização dos dados	Impossibilidade de participação no Prémio Literário Correntes D'Escritas Papelaria Locus.
Informação adicional	Para obter informações mais detalhadas, deverá consultar a Política e Procedimentos de Proteção de Dados Pessoais do Município da Póvoa de Varzim na página web: https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/ .

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE TITULAR DAS RESPONSABILIDADES PARENTAIS DO MENOR

Eu, _____ (nome completo), declaro prestar o consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais (ou do meu representado no caso de menor) _____, de _____ anos de idade, de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos seus dados pessoais por parte do Município da Póvoa de Varzim, abrangendo todas as atividades de tratamento acima referidas na informação supra fornecida.

SIM	NÃO	CONSENTIMENTO ESPECÍFICO, INFORMADO E INEQUÍVOCO PARA REGISTOS FOTO/VIDEO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Autorizo a realização de registos foto-videográficos ou do meu representado no âmbito das atividades desenvolvidas, para efeito de divulgação no âmbito do Correntes D'Escritas

Em _____/_____/____

(Assinatura)